



São Paulo, dia 10 de fevereiro de 2021.

Ilmo Sr. Jorge Pohlmann Nasser

Diretor Superintendente

MultibRA – Fundo de Pensão

Avenida Alphaville, nº 779 - Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP - CEP: 06472-010

Ref.: Retirada Total de Patrocínio do Patrocinador Serviço Social da Indústria - Plano de Benefícios Indusprev – SESI/SP (CNPB nº 2004.0005-38).

Prezado Senhor,

O **SESI-SP - Serviço Social da Indústria- Departamento Regional de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-01, por meio de seu representante legal que ao final subscreve, na qualidade de Patrocinadora do Plano Indusprev SESI/SP, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0005-38 e administrado pelo **MultibRA Fundo de Pensão**, com vistas a subsidiar a Entidade na instrução do processo em referência, vem informar o quanto segue.

Após a realização de estudos sobre as práticas e tendências de mercado e com base no planejamento estratégico da sua área de Recursos Humanos, o Serviço Social da Indústria SESI/SP decidiu dar continuidade ao seu programa de previdência complementar por meio da implantação de um novo Plano mais moderno e adequado ao cenário atual, denominado Indusprev FLEX SESI/SP.

Todos os estudos que pautaram esta decisão contaram com minuciosa análise dos aspectos técnicos, financeiro, jurídicos e de práticas amplamente adotadas no sistema de previdência complementar, os quais foram analisados e aprovados pela Serviço Social da Indústria SESI/SP, pois ficou evidenciado o ganho de escala de que trata a Resolução CNPC nº 11/2013.

Sendo o que cabia informar, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Igor Barenboim

8DB2AD9351C1405...

Serviço Social da Indústria – SESI/SP

Igor Barenboim

Diretor Superintendente Corporativo